

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 19 - TE (Horário 100 - 04 horas)</b>	
Curso(s)	Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância		
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados		
Formador da(s) Disciplina(s)	Expressão Corporal, Dramática e Musical do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância		
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LGTFP]		
Tipo Duração	Anual, com término previsto para agosto de 2015.		
Número de horas letivas	4		
Justificação da necessidade	Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)		
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do TEATRO, da DANÇA ou da MÚSICA.		
Informação adicional para os candidatos	A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.		
<b>Critérios de seleção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área do Teatro, da Dança ou da Música.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área do Teatro, da Dança ou da Música.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%